

PORTARIA №. 018/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011.

RESOLVE

I – Cancelar a gratificação concedida à Sra. MARIZA FERNANDES HIDALGO, a partir de 01 fevereiro de 2015.

. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 10 DE FEVEREIRO 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL